



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 793, segunda-feira, 02 de outubro de 2017

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 222/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 304/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 304/2017, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Sierdovsky & Sierdovsky Ltda EPP, cujo objeto é a aquisição de utensílios, equipamentos e eletrodomésticos para modernização do Restaurante Popular I, conforme Contrato de Repasse nº 774.796-2012/MDS/CAIXA Convênio nº 398.234-23/2012, na forma de Pregão Eletrônico nº 234/2016.

Titular: Silvano Ribeiro – Matrícula 24918

Titular: Soraya dos Santos – Matrícula 32783

Titular: Fernanda Martins Jurgensen – Matrícula 28862

1º Suplente: Edina Acordi Soethe – Matrícula 35475

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1140108** e o código CRC **112DF4A1**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 223/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 24/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Contratação Direta nº 24/2017, firmada entre o Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa TECNOLAR LTDA - ME, cujo objeto é a Aquisição de Lavadora e Secadora de roupas para atender as necessidades do Centro POP - Secretaria de Assistência Social, **na forma do Termo de Dispensa de Licitação SEI nº 1130636/2017.**

Titular: Jucélio Manoel Narciza – Matrícula: 18.273

Titular: **Rute Bittencourt** – Matrícula: 30.235

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28.884

1ª Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto do fornecedor que estiver sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor;

III - atestar o recebimento do(s) produto(s), conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento do(s) produto(s), nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao fornecimento que foi autorizado e efetivamente prestado no

período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1140169** e o código CRC **2DCCE484**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 360-GAB/SE-2017

Revoga Portaria nº 250-GAB-2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Espinheiros, referente Gestão de setembro de 2017 - setembro de 2019.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Espinheiros, referente Gestão setembro de 2017 - setembro de 2019, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Josiane de Oliveira Lima

Suplente - Thais Pawlak Consolaro da Silva

II - Representante dos Membros do magistério

Titular - Graziela de Souza

Suplente - Adriana Luchi Maier

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Jucélia Kricinski Schroeder

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Ester Guedes Artismo

Suplente - Geziane Elaine Stuart

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Josiane de Oliveira Lima

Suplente - Thaís Pawlak Consolaro da Silva

Titular - Cindy Êmilly Ramos Nilsen Pereira

Suplente - Luzia Martins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 2 de outubro de 2017.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**,
Secretário (a), em 02/10/2017, às 12:17, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1139262** e o código CRC **9944407E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 357-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 28 de setembro de 2017.

DESIGNA,

A Professora Sirlene Aparecida de Oliveira da Rocha, matrícula nº 35.980, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal José do Patrocínio, a partir de 11 de setembro de 2017.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1132991** e o código CRC **D372EF19**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1892/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **210/2015 – PLAST LABOR IND COM DE EQUIP HOSP. E LABORATÓRIO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a PLAST LABOR IND COM DE EQUIP HOSP. E LABORATÓRIO LTDA.

CONTRATO Nº: 210/2015

PROCESSO Nº: PE 120/2015

OBJETO: Aquisição de materiais, reagentes e padrões para os Laboratórios Operacionais e de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville - Lote(s) 11.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Patricia Helena Eggert Karnopp	MATRÍCULA Nº: 0505
FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadornin	MATRÍCULA Nº: 0582
FISCAL SUPLENTE: Bianca da Silva	MATRÍCULA Nº: 0822

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de setembro de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 27/09/2017, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1119084** e o código CRC **432F40EC**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

PORTARIA Nº 031/2017

O Secretário da Subprefeitura da Região Sudoeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 237/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste e a Empresa contratada, JC Locações de Máquinas Eireli, inscrita no C.N.P.J nº 09.686.119/0001-34, que versa a contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangências.

Fiscais:

Kleber Rosa – Matrícula nº 48458.

Samuel Augusto Vieira- Matrícula nº 48821.

Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24080.

Suplente:

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27220.

Mara Regina de Mattos - Matrícula nº 33576.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e tramites administrativos relacionados ao contrato:

Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24080.

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27220.

Mara Regina de Mattos - Matrícula nº 33576.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – Esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – Ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Vicente, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 02/10/2017, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1124301** e o código CRC **0FC996C7**.

EDITAL SEI Nº 1139524/2017 - DETRANS.UNO

Joinville, 02 de outubro de 2017.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S)

RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 834 / 2017**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8793 332 / 2017**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 835 / 2017**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 333 / 2017**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA)

DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 1139530.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Servidor (a) Público (a)**, em 02/10/2017, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1139524** e o código CRC **84E39E84**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1138012/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **1194/2017**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de **R\$ 5.160,00** (cinco mil cento e sessenta reais). Emitida em 26/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 22:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138012** e o código CRC **0686EDFC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1138829/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **1200/2017**. Empresa Contratada:

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de **R\$ 472,80** (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Emitida em 25/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 22:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138829** e o código CRC **664E6D30**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1138850/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **.1195/2017**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de **R\$ 24.180,00** (vinte e quatro mil cento e oitenta reais). Emitida em 26/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 22:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138850** e o código CRC **5A6B5A3F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1130842/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José - CNPJ 84.703.248/0001-09 leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **.5305/2017** Empresa Contratada: **FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS BENEFICENTES** - CNPJ 62.655.428/0001-20, para fornecimento parcelado, de Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso de capacitação de Auditoria e faturamento SUS, através da Dispensa de Licitação N. 800148-2017, Valor de R\$ 970,00 (Novecentos e Setenta Reais). Emitida em 27/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2017, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130842** e o código CRC **543229A9**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1127046/2017 - HMSJ.UFFH.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 900023/2017, destinado a Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 01 (um) Motor marca Aesculap, modelo GD678, número de série 4179, patrimônio 11652, e em 01 (uma) Unidade de controle marca Aesculap, modelo GD670, número de série 005762, patrimônio 11653, pertencente ao sistema Microspeed UNI. Fornecedor: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, inscrita sob o CNPJ nº 31.673.254/0001-02, Valor Total: R\$ 9.153,40 (Nove mil cento e cinquenta e trea reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido: 533. Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 26 de setembro de 2017.

Francieli Cristini Schultz

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2017, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1127046** e o código CRC **4B2507C2**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1137954/2017 - HMSJ.UFFH.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 900024/2017, destinado a Aquisição de Acessórios e Lubrificantes

para Equipamentos Cirúrgicos (perfuradores, serras, drill e expansor de pele). Fornecedor: JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.072.255/0001-60, Valor Total: R\$ 134.864,50 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido: 533. Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 29 de setembro de 2017.

Francieli Cristini Schultz

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2017, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1137954** e o código CRC **680DF405**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1138848/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 29 de setembro de 2017.

Contrato: 371/2015 (assinado em 28/05/2015).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **28/05/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 0993420/2017 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **28/11/2017**. Termo assinado em 29/09/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão**

nº. 013/2015.

Empresa: Samantha Borges ME.

Verba: 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 22:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138848** e o código CRC **163644B1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1138849/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 29 de setembro de 2017.

Contrato: 371/2015 (assinado em 28/05/2015).

6º Termo Aditivo alterando o fiscal para o Sr. Otacílio Dantas da Silva, Matrícula: 48.503, conforme Portaria nº 112/2017/SMS. Termo assinado em 29/09/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Samantha Borges ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 22:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138849** e o código CRC **69BA64F8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1138851/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 29 de setembro de 2017.

Contrato: 288/2015 (assinado em 27/04/2015).

8º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (SEIS) meses, vindo a vencer em **27/04/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 0966902/2017 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **27/10/2017**. Termo assinado em 29/09/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Transportadora Lindomar Ltda – EPP.

Verba: 365 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 22:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138851** e o código CRC **D4733224**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1138852/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 29 de setembro de 2017.

Contrato: 288/2015 (assinado em 27/04/2015).

9º Termo Aditivo alterando o fiscal para o Sr. Otacílio Dantas da Silva, Matrícula: 48.503, conforme Portaria nº 112/2017/SMS. Termo assinado em 29/09/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Transportadora Lindomar Ltda – EPP.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 22:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138852** e o código CRC **57D1BA98**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1138855/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 29 de setembro de 2017.

Contrato: 356/2015 (assinado em 19/05/2015).

6º Termo Aditivo alterando o fiscal para o Sr. Otacílio Dantas da Silva, Matrícula: 48.503, conforme Portaria nº 112/2017/SMS. Termo assinado em 29/09/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Osmar da Cunha O Empresário – ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 22:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138855** e o código CRC **CF2D5B47**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1138854/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 29 de setembro de 2017.

Contrato: 356/2015 (assinado em 19/05/2015).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **19/05/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI N° 0993379/2017 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **19/11/2017**. Termo assinado em

29/09/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015.**

Empresa: Osmar da Cunha O Empresário – ME

Verba: 365 – 46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 22:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138854** e o código CRC **AD9BD5BF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1138856/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 29 de setembro de 2017.

Contrato: 103/2016 (assinado em 06/04/2016).

3º Termo Aditivo CONTRATANTE adita **PRORROGANDO** o Contrato por mais 03 (três) meses, vindo a vencer em **06/01/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 1120724/2017 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **06/10/2017**. Termo assinado em 29/09/2017.

Objeto: contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento do paciente Adriano Cedenir Roque de Jesus, em regime de internação, de média permanência, de caráter involuntário e/ou compulsório, na forma da **Inexigência nº. 036/2016**.

Empresa: Clínica Médica HJ Ltda – EPP.

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.2.38.3.3.90.00 – Média e Alta Complexidade.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 22:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138856** e o código CRC **AB87F78F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1140382/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 02 de outubro de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**ESPÉCIE:** Contratação**MODALIDADE e N°:** PP n° 049/2013**CONTRATO N°:** n° 056/2013**ADITIVO N°:** 6°**MOTIVAÇÃO:** Prorrogação**DOTAÇÃO:** 533**OBJETO:** Contratação de serviços de "Motoboy"**CONTRATADO:** MOTO CAR EXPRESS LTDA**VALOR:** R\$ 7.272,40 (sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2017**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/10/2017, às 11:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1140382** e o código CRC **2DCBA654**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1140984/2017 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 02 de outubro de 2017.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Lorena Côrtes Santello Boettcher** no Processo Seletivo - **Edital 003/2014** no Cargo **Médico Pneumologista**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 7.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 02/10/2017, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1140984** e o código CRC **7D3118CB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1132426/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 113/2017**, destinada a **Permissão de uso remunerado de espaço público, destinado à atividade de Bomboniere do Teatro Juarez Machado, localizado na Avenida José Vieira, nº 315, Bairro América – Joinville/SC**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, qual seja: Calevi Bar & Restaurante Ltda. – R\$ 1.351,00 (valor mensal).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1132426** e o código CRC **B1CD21D7**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1133093/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 162/2017, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 684165, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros em ônibus executivos, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo valor global, qual seja: ESTRELA PRATEADA VIAGENS LTDA - EPP - R\$ 185.120,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1133093** e o código CRC **9DB61B37**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1134457/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 216/2017 destinado à contratação de empresa para locação de grupos geradores de energia para a 79ª Festa das Flores, na Data/Horário: 18/10/2017 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1134457** e o código CRC **F152D09A**.

DECISÃO SEI Nº 1138814/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 29 de setembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 201/2017/NAT

Solicitante: A. V. R.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1137982) e, em consequência, **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pela usuária A. V. R., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de Oxigenoterapia Hiperbárica em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138814** e o código CRC **6EFE6078**.

DECISÃO SEI Nº 1138791/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 29 de setembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 157/2017/NAT

Solicitante: C. L. G.

Órgão/Unidade de origem: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

Diante do parecer técnico favorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1137913) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário C. L. G., assistido pela Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, que objetivava o fornecimento de óculos em favor do Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138791** e o código CRC **45B650CA**.

DECISÃO SEI Nº 1137655/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 29 de setembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 176/2017/NAT

Solicitante: D. T.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt

Diante do parecer técnico desfavorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1122846) e, em consequência, **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário D. T., assistido pelo Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, que objetivava a realização de Oxigenoterapia Hiperbárica em favor do Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1137655** e o código CRC **2DEE02F4**.

DECISÃO SEI Nº 1130531/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 27 de setembro de 2017.

*Requerimento Administrativo nº 070/2017/NAT**Solicitante: P. S. M.**Órgão/Unidade de origem: CAPS III*

Diante do parecer técnico desfavorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1130345) e, em consequência, **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário P. S. M., assistido pelo CAPS III, que objetivava o fornecimento do medicamento clomipramina 25mg em favor do Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130531** e o código CRC **DE93567D**.

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI Nº 1136530/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas, referente ao processo licitatório de **Tomada de Preços nº 139/2017**, destinada à **contratação de empresa de engenharia para executar a manutenção (reforma) das coberturas do Centro de Treinamento Ivo Varella e do Ginásio Perácio Bernardo**. Após análise das propostas, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Projete Engenharia e Construções Ltda. EPP. Deste modo, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço: Projete Engenharia e Construções Ltda. EPP – R\$ 40.023,95. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados através do site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 001/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 29/09/2017, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1136530** e o código CRC **39541C68**.